



:- PORTARIA N.º 036, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **DALVA XAVIER PEREIRA**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 – Processo Administrativo nº 5383/2023;
- **MAURICIO DE CAMPOS**, Inspetor de alunos, 30 (trinta) dias a partir de 15 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 – Processo Administrativo nº 0096/2024;
- **RONALDO DONIZETI RODRIGUES**, Psicopedagogo, 30 (trinta) dias a partir de 08 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2017 a 08 de janeiro de 2022, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 09 de janeiro de 2017 a 14 de agosto de 2023 – Processo Administrativo nº 4607/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de janeiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos